DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2015

Dispõe sobre alteração do cronograma de execução mensal de desembolso da despesa do Poder Legislativo para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º. da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A :

ART. 1º. - Fica alterado o cronograma de execução mensal do desembolso da despesa para o exercício financeiro de 2015 do Poder Legislativo, conforme a seguir especificado:

	Mês	Previsão Inicial	Previsão Atualizada
01.010.01.031.0001.2.500.3.3.90.36.00.00 Fonte:001	Julho	800,00	2.466,66
	Agosto	800,00	2.466,66
	Setembro	800,00	2.466,66
	Outubro	800,00	2.466,66
	Novembro	1.000,00	2.666,66
	Dezembro	1.000,00	2.666,70
01.010.01.031.0001.2.500.3.3.90.39.00.00 Fonte:001	Julho	62.160,00	61.360,00
	Agosto	62.160,00	61.360,00
	Setembro	62.160,00	61.360,00
	Outubro	62.160,00	61.360,00
	Novembro	77.700,00	76.700,00
	Dezembro	77.700,00	76.700,00

ART. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Aos, 22 de julho de 2015.

Paulo Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata Lopes Mendonça
1° Secretária